REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 431/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) a atividade exercida pelo Corpo de Bombeiros é um serviço essencial para a sociedade, e nesse sentido carece estar bem estruturada para prestar um serviço eficiente ao cidadão baiano – soteropolitano;
b) é elevada a demanda de moradores e comerciantes de Periperi e circunvizinhança, tendo como objetivo o aumento da segurança dos munícipes e de seu patrimônio;
c) a implementação da base do Corpo de Bombeiros na localidade indicada reduzirá sensivelmente a área de cobertura das bases com logradouros em bairros distantes, promovendo a redução do tempo de deslocamento, aumentando a qualidade no atendimento para a comunidade do bairro e adjacências;
d) a localização do bairro de Periperi é privilegiada e centralizada, e utilizar-se-á um prédio público para a implementação,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a implementação de uma Base do Corpo de Bombeiros na Rua Doutor Walter Almeida, Praça do Sol - Periperi, Salvador - BA, 40760-500, promovendo o aumento da segurança dos munícipes e de seu patrimônio.

Sala da Comissão, 16 de novembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade